



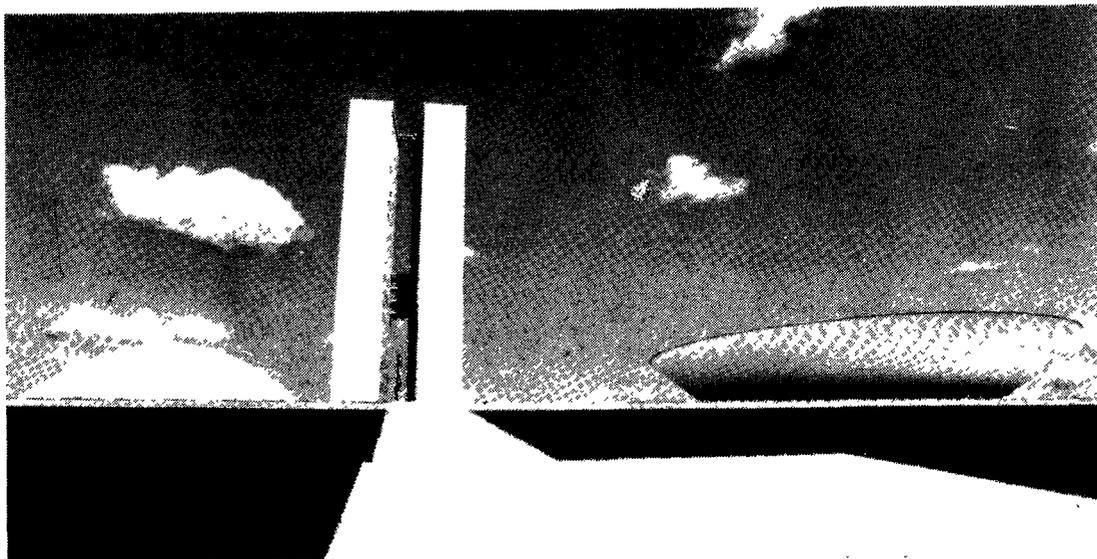
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 047

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 125.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Coordenação do processo sucessório pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADO VALMOR GILVARINA — Análise do pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Problema da falta de recursos da Universidade Federal do Pará e seus reflexos nos vários cursos ministrados naquela universidade.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Considerações sobre o discurso do Sr. Jorge Arbage na presente sessão.

DEPUTADO JORGE ARBAGE, como Líder do PDS — Réplica a colocações feitas pelo orador anterior.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, como Líder do PMDB — Tréplica às observações do Sr. Jorge Arbage.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 10, de 1983, que acrescenta item ao art. 160 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 126.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — 25º aniversário do matutino "Diário do Grande ABC", de Santo André-SP.

DEPUTADO ARTUR VIRGÍLIO NETO — Denúncia de tentativa de enquadramento de posseiros de Cachoeiras de Macacu-RJ, na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — 142.º aniversário da cidade Silva Jardim-RJ.

PARECER N.º 56, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 58, de 1983-CN (n.º 77/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.014, de 21 de fevereiro de 1983, que "dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de correção cambial".

Relator: Senador Lourival Baptista

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.014, de 21 de fevereiro de 1983, que "dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de correção cambial".

O texto legal ora em estudo nesta Comissão Mista objetiva taxar o ganho extra de capital, resultante da maxidesvalorização do cruzeiro, a ser obtido pelos possuidores de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de correção cambial.

Justificando a medida, os Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em Exposição de Motivos, esclarecem que:

"A desvalorização do cruzeiro ao nível de 30% (trinta por cento) significa, em grande parte, uma antecipação do mecanismo de minidesvalorizações reais programadas para 1983, na base de um acréscimo médio mensal de 1% (um por cento) acima do índice geral de preços, e representa importante passo para estimular as exportações, inclusive de produtos agropecuários, aumentando a capacidade competitiva dos produtos brasileiros nos mercados internacionais, tendo em vista o nível atual de depreciação das moedas européias e do yen japonês.

A partir do dia 21 de fevereiro de 1983, o sistema cambial continua a operar normalmente, dentro do mesmo mecanismo de minidesvalorizações implantado em 1968.

Contudo, torna-se necessário promover adaptações em determinados mecanismos que sofrem a interferência direta da desvalorização do cruzeiro em re-

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso. Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Medida do Conselho Nacional do Cinema extinguindo o meio ingresso dos estudantes em sessões de cinema.

2.2.2 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissão mista.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Siqueira Campos e acolhida pela Presidência, atinente a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

tureza, os ganhos que por medida do próprio poder público, vieram a auferir os portadores do cambial em espécie.

Desta maneira, entendemos que o ato legal, não cumpre em sua plenitude o objetivo proposto, e por não determinar a tributação em 100% (cem por cento); deste ganho extraordinário com tão elevado custo social, acabou favorecendo a especulação financeira em detrimento do capital produtivo, este sim, severamente punido pela maxidesvalorização do cruzeiro.

Ante a impossibilidade legal de aditar o Decreto-lei, ou modificá-lo, votamos de acordo com o relator, mas deixando bem claro que o fizemos ante a inexistência de alternativa para coibir a timidez do Legislador.

Ata da 125.^a Sessão Conjunta, em 16 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Alvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

lação ao dólar levada a efeito. Esse é o caso das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, que passaram a oferecer substancial ganho extraordinário aos portadores desses títulos.

Com a finalidade de corrigir essa situação, foi elaborado o anexo Projeto de Decreto-lei que, em seu art. 1.^o, estabelece que o valor cambial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, vencíveis a partir de 1983, que exceder a variação da correção monetária do título, a partir do valor cambial em 17 de fevereiro de 1983, ficará sujeito ao desconto do imposto de renda pela fonte pagadora, mediante aplicação da alíquota de 45% (quarenta e cinco por cento) em 1983 e de 30% (trinta por cento) a partir de 1984."

Destarte, a taxação dos ganhos extraordinários acima aludidos evitará o enriquecimento fácil dos portadores de títulos da dívida pública, beneficiados pela correção cambial, mediante a transferência de parte dos mesmos ganhos para o Tesouro Nacional via imposto de renda.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do texto que nos coube relatar, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 60. DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.014, de 21 de fevereiro de 1983, que "dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de correção cambial".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.014, de 21 de fevereiro de 1983,

que "dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN com cláusula de correção cambial".

Sala das Comissões, 11 de maio de 1983. — Deputado Virgildásio de Senna, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator — Deputado José Carlos Fagundes — Deputado Marcos Lima — Deputado Luiz Antônio Fayet, com voto em separado — Senador Jutahy Magalhães — Deputado José Thomaz Nonô, com voto em separado — Senador Fernando Henrique Cardoso — Senador Guilherme Palmeira — Senador Lomanto Júnior — Senador Carlos Lyra — Senador Jorge Kalume — Senador João Castelo.

VOTO EM SEPARADO DOS DEPUTADOS: JOSÉ THOMAZ NONÔ LUIZ ANTÔNIO FAYET

O objetivo do Decreto é evitar que os portadores de ORTN, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, venham a ser beneficiados pela recente — e quem sabe por próximas — desvalorizações do cruzeiro.

Fazemos nossas as palavras do relator ao declarar que:

"...A taxação dos ganhos extraordinários acima aludidos evitará o enriquecimento fácil dos portadores de títulos de dívida pública, beneficiados pela correção cambial..."

Onde o Decreto peca o faz por timidez ao sujeitar o ganho ora tributável a desconto do imposto de renda pela fonte pagadora, sob as alíquotas de 45% em 1983 e 30% a partir de 1984.

Ora, tais alíquotas estão sobremaneira distanciadas de uma tributação verdadeiramente justa, ou seja, a de percentual que transferisse ao Tesouro Público via imposto sobre a renda e proventos de qualquer na-

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aloísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Mirthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT;

Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB.

Goias

Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tachano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Gíavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; João Paganella — PDS; Paulo Meiro — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 161 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não vemos nenhuma razão que justifique direito às oposições para criticarem a coor-

denação outorgada ao Presidente João Figueiredo pela direção executiva do PDS no âmbito nacional, no sentido de conduzir o processo sucessório e submeter o nome do candidato à Convenção Partidária.

Primeiro, porque o assunto está restrito à economia interna dos Partido Políticos. Não cabe aqui discutir se há, ou não, legitimidade de parte de quem conferiu poderes para exercer a plenitude da coordenação, como de quem a recebeu para executá-la em nome da agremiação partidária. O certo é que o ato foi formalizado, investiu-se de forma e fundo jurídicos e, até prova em contrário, tem eficácia legal para cobrir os efeitos dele decorrentes.

Em segundo lugar, por mais incisivo que se considere o pronunciamento de oito minutos do Presidente a respeito da sucessão, há de se extrair dele algumas lições que valem mais como advertências aos delegados do PDS que vão participar do processo de escolha, homologação e eleição do candidato, na Convenção e no Colégio Eleitoral respectivamente, do que propriamente conduta doutrinária que viesse a interessar à todo o complexo político-partidário, das oposições, inclusive.

Quando o Presidente Figueiredo se viu investido da responsabilidade de processar a coordenação interna do Partido, para escolha do candidato que o sucederá em 15 de Março de 1985, presume-se haver considerado dois importantes fatores: o de que estará livre a fim de conduzir as gestões nas consultas que fará às bases partidárias, para chegar ao estágio do consenso, que não implica na unanimidade dos que participarão da Convenção com direito a voz e voto — mas de maioria dita substancial em torno de um só nome, e, da certeza de obter aprovação ao compromisso assumido no ato da indicação, o que aliás não deixa de ser um complemento óbvio, que todos esperamos se concretize.

Ora — Senhor Presidente, historicamente, seja ou não sob o advento do sistema revolucionário — todos os Presidentes da República procuraram gerenciar, direta ou indiretamente, a eleição de seu futuro sucessor.

Observe-se ainda que, na maioria dos casos, o Partido situacionista sempre aliou-se ao Governo, conferindo-lhe plenos poderes para o exercício da coordenação do candidato, sem que isto fosse interpretado como abdicação de um direito originário, porque a rigor o Presidente da República acumula também o de Presidente de Honra do Partido por cuja legenda foi eleito.

Um coordenador de candidatura ao cargo de Presidente da República, fosse ou não o próprio ocupante do posto — em princípio tem noção da responsabilidade que representa perante a história da Pátria e do processo sucessório. Sua preocupação inicial está consubstanciada na avaliação das tendências existentes dentro do Partido e do Colégio Eleitoral, para se certificar, com exatidão precisa, até onde esteja seguro de exercer a missão, sem os riscos das defecções que possam afetar a unidade partidária, levando-a a fragmentação perigosa e indesejável.

Ninguém ignora que a multiplicidade de candidatos postulantes ao cargo de Presidente da República, está comprometendo o espírito de unidade do PDS, com reflexos que tendem a vulnerar sua estrutura disciplinar, reputada na vida dos Partidos Políticos como base e fundamento de força e razão de ser do sucesso nas urnas.

Evidentemente, enquanto o Partido e o Governo, se mantinham equidistantes da participação na campanha, sem opções definidas ainda não por candidatos, mas pela regra do jogo sucessório — era natural não

embargar as disputas, deixando ao bel-prazer de cada um fazer-se postulante ao cargo e aliciar os eleitores do Colégio mediante conchavos ao pé-do-ouvido, promessas de compensações, almoços, jantares etc. etc. Tudo isto, reconhecemos todos, faz parte do sistema democrático, e à ninguém deve causar perplexidade ou provocar qualquer tipo de contestação.

Ocorre, Senhor Presidente, que instituída a coordenação e designado seu principal articulador, no caso o General Figueiredo — não poderiam os candidatos a candidatos continuarem a peleja fora do gramado, alheios ao trabalho do árbitro, sob pena de assim anularem os objetivos reais de uma delegação de poderes que traz, na sua essência primacial, a finalidade específica e formal, de aglutinar o Partido em torno de uma candidatura presidencial não-suscetível de questionamentos, mas que reúna em si certos pressupostos condicionais aos compromissos com o Governo e o Partido.

Se examinarmos as razões que levaram o Presidente Figueiredo até ao limite da veemência na forma de traçar o perfil do futuro candidato à sua sucessão, concluiremos que S. Ex.^a foi muito mais tático do que arbitrário como muitos o julgaram. Para o Presidente, a eleição presidencial está ligada fundamentalmente ao futuro do Brasil. E se assim é, no seu, e no entendimento global da Nação, não poderá como Coordenador do processo eximir-se do peso da responsabilidade que a missão lhe impõe de enxugar as possíveis dissensões internas, retomar nas mãos o comando e iniciar a tarefa do diálogo como medida preliminar para atingir o climax do objetivo desejável.

Com palavras amenas, que apenas insinuassem um propósito moderado de enfrentar a situação em que já se encontrava a disputa com vários nomes deflagrando a campanha em ritmo público e ostensivo, nem o Presidente da República, nem os maiores gênios da política nacional, fariam com que os atletas empenhados na corrida ao Palácio do Planalto estagnassem no meio do caminho para um recuo de meditação.

Conforta-nos, entretanto, a certeza de que entre os candidatos no páreo, nenhum se dispõe ao confronto com o Chefe da Nação. Pelo menos, esta é a impressão que todos manifestam aos seus eleitores no Colégio que elegerá o sucessor do Presidente Figueiredo em outubro de 1984.

Diremos assim, que o pulso forte com que todo o País ouviu o Presidente anunciar a condução do problema sucessório, através da Coordenação que lhe delegou a direção nacional do PDS, serviu para esfriar as tensões, fazendo com que candidatos e eleitores se conscientizassem dos riscos que as fragmentações de forças poderão provocar no quadro partidário, cujas conseqüências levarão à um só resultado: a derrota para o candidato das oposições, que na verdade, o mais angelical dos descontentes pedessistas jamais desejaria que acontecesse.

Reconhecemos as dificuldades que o País enfrenta nesta conjuntura difícil para a economia universal. Insistimos na necessidade de rolar o processo sucessório para a frente, tratando no momento dos problemas mais cruciantes que afligem o povo brasileiro, como o custo de vida, a inflação, o endividamento externo e o esforço para fortalecer os índices das exportações.

Quanto às críticas sobre o Presidente Figueiredo, de pretender comandar sozinho o processo sucessório, partidas das trincheiras oposicionistas, não nos preocupamos com elas, porque além de improcedentes, escapam à mais elementar análise dos seus líderes, partes ilegítimas que são para opinar nesse terreno, cujo enfilete único é o PDS.

Concluo, Senhor Presidente, lembrando um velho provérbio do maior líder político do PSD no Pará, a quem os adversários costumavam chamar de "soba", por traçar, ele próprio, as linhas mestras do Partido que comandava no Estado. Dizia ele que "a união e a disciplina são os principais fatores da nossa força partidária e a razão de ser das nossas vitórias". Seu nome: Magalhães Barata! Um exemplo histórico desse homem extraordinário: balbuciava o último gemido no leito de morte, enquanto no Teatro da Paz a bancada do PSD, com apoio de deputados das oposições elegia o Vice-Governador Moura Carvalho para completar o período de mandato no Palácio Lauro Sodré.

Os Partidos Políticos se afirmam pela disciplina imposta aos seus filiados. Se repelem este princípio, não são partidos políticos, são "sacos de gatos"...

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIVARINA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvi, com bastante atenção, as palavras proferidas, neste instante, pelo nobre vice-Líder, hoje em exercício da Liderança pelo Partido mais dócil que eu já conheci, qual seja o PDS. E anotei as suas primeiras palavras. Disse S. Ex.^a, o ilustre Deputado Jorge Arbage, que não tem razão a Oposição, ou não têm razão as Oposições, para criticar a coordenação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na condução do processo eleitoral.

Nobre Deputado Jorge Arbage, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, li na Imprensa, hoje pela manhã, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República estaria na iminência de enviar a esta Casa um projeto de lei ordinária — e ordinária nos dois sentidos — segundo o qual iria procurar, através desse projeto e da votação da Maioria que hoje tem o Partido, alterar o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, no sentido de obrigar os convencionais a votarem em aberto na escolha dos candidatos à Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco tempo o ilustre Presidente da República, falando naquele programa famoso, "O Povo e o Presidente", que já foi dito aqui que se chamaria melhor "O Presidente e o Presidente", disse que quando entra em campo é para ganhar, mesmo que tenha que cometer algumas faltas. Eu não esperava que as faltas fossem cometidas assim tão de imediato. Esta já é a primeira falta cometida por Sua Excelência o Presidente, que não confia na Maioria que confia nele, que não confia em seus Deputados e em seus companheiros, a ponto de exigir de todos os seus companheiros, Sr. Presidente, que votem em aberto, com medo de que não votem de acordo com sua orientação, de acordo com sua determinação, de acordo com sua vontade.

Tem-se pronunciado o Senhor Presidente reiterada vezes, no sentido de promover uma abertura gradual e esta me parece que é mais uma passada para a sua abertura. É a abertura do voto, o voto tem que ser aberto, o voto tem que ser livre, o voto tem que ser declarado; ao contrário do voto livre e secreto, como se entende numa democracia livre.

Sr. Presidente, ao ser aprovado este projeto de lei ordinária — e ordinária mesmo! — Que enviará a esta Casa o Senhor Presidente da República, nós estaremos retroa-

gindo por 50 anos e estaremos aquém da revolução de 30, quando se faziam eleições a bico de pena, e me parece que é isto que quer o Senhor Presidente da República: que esta eleição convencional também seja feita a bico de pena, porque o Senhor Presidente não confia nesta maioria ocasional que nele tem depositado tanta confiança. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Existe, na Geologia, até mesmo deficiência de cadeiras e os estudantes, recentemente, se viram obrigados a contribuir cada um com a quantia de Cr\$ 300,00 para aquisição de papel, a fim de poderem fazer as provas.

E isso, Senhores Congressistas, num curso que é considerado um dos 10 melhores do Brasil!

Para os acadêmicos de Geologia existem ainda problemas específicos, como o Estágio de Campo que deve ser feito no final do curso. A Universidade Federal do Pará orçou em 22 milhões de cruzeiros as necessidades da disciplina, incluindo seguro de vida para todos os acadêmicos, mas dispõe apenas de 7 milhões.

Está-se tentando a assinatura de convênios com a Docegeo ou com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que atuam na região, mas existem sérias dificuldades a serem contornadas, as maiores delas relativas às áreas onde poderiam desenvolver-se os projetos, uma vez que o DNPM deseja que as atividades do Estágio tenham lugar no Garimpo do Comaru a na Serra do Inajá, onde tem interesses e a Universidade alega que não há tempo para a elaboração do planejamento necessário, que já foi feito visando a outra área, no norte de Goiás.

Apesar, pois, dos interesses convergentes, as dificuldades são evidentes, embora haja por parte dos estudantes, da Reitoria e do DNPM a melhor das disposições no sentido de vencer as barreiras que estão impedindo a efetivação do convênio que — diga-se — é a única forma de resolver o impasse dos alunos de Geologia em vias de terminar seu curso.

Quanto aos cadêmicos de Medicina, recentemente foi decretada uma greve de dois dias com a finalidade de reivindicar suplementação de verbas para o curso, construção de um hospital-escola e melhores condições assistenciais e ambulatoriais na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Já com relação aos cursos de História, a paralisação das aulas se estendem por mais de duas semanas e reuniões sucessivas têm sido realizadas em busca de uma solução conciliadora. Nesta área específica não está havendo entendimento entre professores e alunos, exigindo estes últimos uma tomada de posição por parte da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará que, segundo eles, "está em cima do muro".

Como veem os Srs. Congressistas, a situação é extremamente grave e, como se não bastassem os entraves do campo educacional, existem até mesmo problemas de abastecimento de água, que ficou vários dias ausentes das torneiras do campus, ocasionando a paralisação obrigatória dos laboratórios e, conseqüentemente, das diversas pesquisas em andamento.

O Reitor, sem dispor das verbas necessárias, está impossibilitado de resolver as questões que lhe são apresentadas, chegando mesmo a declarar que está lançando mão do único meio a seu alcance: jogar na Loto.

No dia 28 último, os alunos de Geologia, História e Medicina realizaram passeata até a Reitoria, onde entregaram documento contendo as reivindicações específicas de cada curso.

Estão também programadas reuniões e debates sobre a problemática desses cursos e demais assuntos relacionados a toda a Universidade que, em maior ou menor grau, enfrenta problemas semelhantes.

Os alunos esperam todo o apoio possível por parte dos professores, inclusive com a concordância de reposição das aulas.

Esses estudantes, que lutam por melhores condições de ensino, não merecem senão manifestações de solidariedade e aguardam confiantes que o bom senso dos professores não lhes permita o uso das provas como instrumento de repressão ou vingança, pois lutam por causa das mais justas.

Existe, ainda, a disposição de se formar uma comissão de alunos, que deslocando-se até Brasília, estabeleça contato com o MEC a fim de apresentar-lhe a principal de suas reivindicações: mais verbas.

Como Professor e ex-Secretário da Educação daquele Estado, desejo manifestar desta tribuna minha integral adesão à causa defendida pelos universitários paraenses, que nada mais fazem do que bater-se por um direito que deve assistir a todos os brasileiros, ou seja, o direito de instrução, assegurado inclusive em nossa Lei Maior.

Qualquer escola, desde que se disponha a oferecer um curso, deve fazê-lo em condições adequadas, que permitam aos alunos o pleno preenchimento das finalidades que determinaram sua escolha. Este princípio, válido para qualquer instituição de ensino, deve ser prioritariamente seguido pelas universidades federais que, infelizmente, em função de uma crônica deficiência de verbas, nem sempre estão em condições de oferecer o mínimo necessário para um curso satisfatório.

Esperamos que o Governo, através de uma decisiva intervenção do MEC, possa equacionar a questão, de forma a oferecer aos alunos de todo o Brasil, mormente aos da Universidade Federal do Pará, os pré-requisitos estruturais necessários à formação de técnicos realmente competentes e bem preparados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Jorge Arbage, hoje, está verdadeiramente indócil! Faz uma declaração, no momento em que ocupa a liderança do PDS, no Congresso Nacional, a respeito das próximas eleições do Presidente da República e diz que a Oposição não tem nada a ver com a sucessão presidencial, como se a sucessão presidencial se desse a um processo de condomínio fechado, daqueles que estão usufruindo do poder.

Na realidade, Sr. Presidente, já o disse muito bem o Deputado Valmor Giavarina, que querem levar essa sucessão para um

processo parecido com aquele das eleições a bico de pena, da década de 30. E até parece que não houve todo um movimento intenso neste País, para assegurar o voto secreto, para fazer com que os resultados eleitorais surgissem da vontade livre e soberana do povo brasileiro.

Na realidade, nós da Oposição, temos muito a ver com a próxima sucessão. Temos denunciado inúmeras vezes o processo espúrio de um colégio eleitoral feito também a bico de pena, para eleger um candidato do PDS. Fizeram continhas de chegar, criaram um colégio com tal critério de representação que fosse assegurado ao PDS escolher o Presidente da República. E depois, a que nós assistimos? Assistimos a uma luta, interna deles, é verdade, a ponto de o próprio Presidente da República João Figueiredo denunciar que estavam vendendo votos do colégio eleitoral por quarenta milhões de cruzeiros. Está na Imprensa. É um sinal dos tempos, Sr. Presidente, sinal de um colégio eleitoral espúrio e sinal, também, da falta de dignidade dos homens que querem continuar mandando nesta República. E a Oposição não tem nada com isso? Está aí: o Brasil desesperado, a Nação desesperada.

Venho de Pernambuco, agora, Sr. Presidente — V. Ex.^a que é do Nordeste e conhece bem o meu Estado — e vejo o espanto, o desespero, não mais dos empregados, não mais das classes humildes, porque essas já estão desesperadas e desesperançadas há muito tempo, mas da classe empresarial de Pernambuco. Eis que, na semana passada, o industrial de maior tradição do meu Estado se suicida e pede, na última hora de vida, através de uma carta dirigida às autoridades, que não deixem as suas empresas fecharem, que não deixem na rua os milhares de empregados que eles têm.

Uma empresa, Sr. Presidente, que tem um patrimônio de mais de 90 bilhões de cruzeiros e que tem uma dívida que não chega a 10 bilhões de cruzeiros, e que por conta das influências externas na economia nacional, por conta da elevação das taxas de juros, do desgoverno, desse maxitrio indecente que comanda a política econômica do Governo, foi levado ao desespero.

Na verdade, Sr. Presidente, V. Ex.^a que é homem do Nordeste, sabe que eu estou falando aqui a verdade. E são inúmeros os Deputados e Senadores do Partido do Governo, a exemplo do Deputado Herbert Levy, a exemplo do Senador Luiz Cavalcante, que mostram que não é mais possível conviver com este regime econômico, com esse modelo de desenvolvimento econômico que só serve a uns poucos. E nós, da Oposição, não temos nada a ver com a sucessão! Na realidade, não é o Presidente que comanda o modelo econômico e social? Na verdade, não é o Presidente o responsável pela fome e a miséria do povo brasileiro?

Portanto, não tem sentido chegarmos aqui, Sr. Presidente, para ouvir o ilustre Deputado Jorge Arbage declarar que a Oposição não tem nada a ver com esse processo sucessório. Não queremos nos meter nos problemas de economia interna do PDS, mas veja, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o PDS jogou, não como um Partido, porque ele esteve quieto e mudo, afastado das decisões durante estes longos anos e até aqueles que queriam participar foram impedidos por uma força maior que vem lá do Palácio do Planalto. Foi armado todo um jogo para que a sucessão presidencial se desse dentro do PDS. Então, temos a ver também com isso.

Temos que condenar, como a Nação condena, essa acusação do Senhor Presidente da República João Baptista de Figueiredo de que estão comprando voto a 40 milhões de cruzeiros dos convencionais do PDS. E de certo, tenho certeza, o Deputado Jorge Arbage, Líder do PDS, não é de receber dinheiro, mas se o Senhor Presidente disse, temos que acreditar que há gente do PDS recebendo até 40 milhões de cruzeiros para eleger o Presidente da República, que vai ser Presidente não do PDS, mas de todos os brasileiros.

Temos a ver com isso, Deputado Jorge Arbage. Temos, sim, porque a Nação está desesperada. E tanto temos, que nós do PMDB já iniciamos a nossa campanha para que se restabeleça a vergonha neste País, para que se devolva ao povo o direito de escolher seu Presidente, para que, ungido pelo voto secreto, ele possa representar realmente o povo brasileiro e possa fazer as transformações que se impõe sejam feitas nas nossas estruturas, para assegurar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, melhores dias para a nossa Nação.

Nós do PMDB, Sr. Presidente, temos muito a ver com a sucessão do Presidente da República. Quando o processo se degenera dentro do PDS, quando surgem candidatos querendo comprar votos a 40 milhões, como disse o Presidente João Figueiredo, nós só temos um caminho: devolver ao povo o direito de escolher o seu Presidente para que aqueles que têm um programa e currículo, vão discutir os seus programas e vão apresentar os seus currículos, para que seja consagrado, pelo voto popular e secreto, o Presidente da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Longe de pensar que a simples manifestação de uma idéia coerente poderia provocar a celeuma de debate numa sessão costumeiramente monótona do Congresso Nacional, como são as sessões de segunda-feira.

Mas, Sr. Presidente, o meu pronunciamento foi escrito e lido na língua vernacular. Disse eu que a Oposição não tem nada a ver com o processo de coordenação do Presidente Figueiredo, face a uma outorga de poderes que lhe conferiu a Comissão Executiva Nacional do Diretório do PDS. Repito, Sr. Presidente, não tem nada a ver com esse problema, porque é uma questão **interna corporis** dos partidos políticos. Como nós não temos nada a ver com os candidatos que as Oposições indicarem para a homologação na convenção e votação no Colégio Eleitoral.

Mas, Sr. Presidente, refiro-me agora, provocado pelo ilustre líder do PMDB, sobre a suposta declaração que vem se atribuindo ao Presidente João Figueiredo, de que um voto na convenção custa 40 milhões de cruzeiros. Esta é uma declaração orfã de pai e de mãe. Já se falou aqui que a imprensa publicou; atribui-se a autoria ao Presidente Figueiredo, mas ninguém teve ainda a coragem de subscrever a autoria dessa afirmação, para que se pudesse caracterizar a origem de um responsável por ela. No caso, a imprensa falou, está falado. Eu queria que alguém subscrevesse. Aí, nós estamos atrás da paternidade que não aparece.

A Oposição, Sr. Presidente, faz uma crítica ostensiva à suposta proposta de um projeto que virá, modificando o sistema da votação na Convenção Nacional do Partido. Se examinarmos a discrepância que existe

atualmente na legislação, nós teremos uma conclusão racional, de que esta legislação deve ser realmente mudada. E como? Ou se vota secretamente na convenção e no Colégio Eleitoral, ou se deve votar abertamente nas duas entidades; na convenção e no Colégio Eleitoral.

Acho, Sr. Presidente, que os eleitores do Colégio Eleitoral são homens responsáveis. A partir do momento em que eu me fixar numa candidatura, pode fazer o sistema de votação por escrutínio secreto ou em aberto, que eu não mudarei a minha posição. E creio que este seja o pensamento de todo o Colégio Eleitoral.

Mas é preciso atentar para um detalhe muito significativo: se há essa proposta de parte do Governo, não se lhe pode atribuir nenhum sentimento de desconfiança em relação a sua bancada. Eu diria até que é um aprimoramento do sistema: o voto deve ser a descoberto. Um eminente político mineiro diz que o voto secreto, no ato de ser proferido na cabine indevassável, dá uma sensação de traição. (Risos.) É evidente! E veja V. Ex.^a; a Oposição não se socorre desse método, quando também desconfia da sua Bancada em determinados episódios de votação? Sim. Quantas vezes o antigo MDB e o atual PMDB já fecharam questões para obrigar seus deputados a votar ou não votar determinadas matérias nesta Casa. Por que o fez? Porque certamente queria o voto dentro das limitações da sua orientação.

Uma coisa, Sr. Presidente, é se pugnar pelo exercício da disciplina partidária, e a outra coisa é se confundir a disciplina com imposições, com sabujice, com autoritarismo. O que o Presidente Figueiredo está pretendendo fazer, na sua coordenação da campanha eleitoral do PDS, é manter a hegemonia partidária. Já disse aqui que um partido que não se cinge à disciplina e ao ordenamento das suas diretrizes emanadas pelos órgãos de direção de execução, não é partido político, é "saco de gatos" mesmo, Sr. Presidente. Então, a disciplina tem que ser imposta. Isto não significa que o Presidente esteja pretendendo fazer discriminações na escolha dos futuros candidatos a sua sucessão. Não — nem se acreditaria nessa hipótese. O homem que patrocinou o projeto de abertura democrática, e o fez com firmeza e determinação, não seria o mesmo que agora, na simples escolha de um candidato, através da coordenação que lhe delegou o PDS, fosse ele impor mão de ferro para fazer prevalecer a vontade unilateral.

Então, Sr. Presidente, como se trata de um assunto *interna corporis*, de interesse do nosso Partido, e só interessa a nós do PDS os problemas que são inerentes a nossas candidaturas, é que volto a reafirmar que não há por que a Oposição se preocupar com este assunto, porque até se este tempo precioso for dispersado na vigilância do que ocorre no PDS, poderá ocorrer nas Oposições a desagregação que o Deputado Ulysses Guimarães, também, contra ela, tanto tem-se pronunciado e se preocupado.

Por fim, desejaria dizer ao nobre Deputado, Líder do PMDB, essa figura querida do Deputado José Carlos Vasconcelos, que esse maxitrio que S. Ex.^a considera indecente, e, muito embora não citando nomes, eu farei a citação, pressupõe-se que sejam o Ministro Delfim Netto, o Ministro Ernane Galvêas e o Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni, graças à inteligência desse trio, graças a sua coragem, graças ao conhecimento profundo do sistema econômico de um País que está quebrando os grilhões do subdesenvolvimento, para se colocar entre as potências mais desenvolvidas do mundo civilizado esse trio tem conduzido realmente com muita segurança os destinos do Brasil, numa hora em que a crise econômica tem

caráter universal, numa hora em que outras grandes potências já tropeçaram, e o Brasil permanece na sua grande trajetória, na sua magnífica caminhada no rumo do futuro.

É evidente que a Oposição, quando critica a área econômica do Governo, não o faz porque ela esteja cometendo erros ou desacertos, mas o faz tão-somente porque os acertos conspiram contra a vontade daqueles — e aqui eu excluo o Deputado José Carlos Vasconcelos, porque evidentemente ele não desejaria isso — que no contexto das Oposições estejam a desejar que os resultados da política econômica fossem realmente fatais, porque aí encontrariam o caldo de cultura que buscam há tantos anos, para se solidificarem às custas desses possíveis erros que, graças a Deus e a inteligência de um Delfim Netto, de um Ernane Galvêas e de um Carlos Langoni, não aconteceu até hoje.

Concluo, Sr. Presidente, repetindo que o problema da coordenação é essencialmente do Presidente Figueiredo que hoje incorpora e enfeixa nas mãos uma delegação de poderes que lhe confiou o PDS. Portanto, é em torno do trabalho de Sua Excelência que nós vamos procurarmos fortalecer, para que o PDS, no dia da Convenção, entre nesta Casa trazendo o seu candidato na certeza de que ele será homologado na Convenção e ratificado, sem a perda de um voto sequer, no Colégio Eleitoral, para que se dê, nesse dia, uma lição exemplar de disciplina e de ordenamento num partido que muitos desejariam que se desintegrasse neste exato momento. (Muito bem!)

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Depois de ouvir o Deputado Jorge Arbage, entendi o porquê de suas colocações na manhã de hoje. Falamos no maxitrio, e como o maxitrio lembra os três patetas, o nobre Líder Jorge Arbage quis efetivamente fazer comicidade no Congresso Nacional. Não fosse assim, não entenderíamos esse elogio tão rasgado ao maxitrio que lembra os três patetas. Todos sabemos do desespero da Nação brasileira; todos sabemos que dentro de pouco tempo iremos para uma moratória, iremos para um desemprego muito maior do que o atual; todos temos conhecimento de que não só nos grandes centros — São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte — como em todos os centros sociais — Salvador, Recife —, já não é possível conter a fome e o desespero de milhões e milhões de nossos irmãos. E chega o nobre Deputado Jorge Arbage para declarar que esse maxitrio que conduz a nossa economia — S. Ex.^a reconheceu como maxitrio e deu o nome — está levando o Brasil a se transformar numa grande potência, como se tivéssemos interesse só nos resultados dos números, que já não são tão brilhantes como antigamente. Na realidade, o nosso interesse é na promoção do ser humano, que não existe na política conduzida nem pelo Sr. Langoni, nem pelo Sr. Galvêas, nem pelo Sr. Delfim Netto.

Então, esse emaranhado de contradições do sempre brilhante Líder Jorge Arbage é produto da influência desse maxitrio — os Três Patetas, que são três — e faz que o Líder faça comicidade nesta manhã.

Ora, insisto, nós do PMDB, nós da Oposição, toda a Nação brasileira tem que es-

tar presente à escolha do Presidente da República. O que se irá escolher não é um síndico que vai administrar benefícios para aqueles que têm a sorte de pertencer à CAPEMI, aos projetos agropecuários do Nordeste ou às Delfins. Não. A Nação quer escolher um Presidente da República que não permita prevaleça esse indecente, esse imoral modelo de desenvolvimento econômico e social. A Nação quer escolher um Presidente da República, que evite o esfacelamento da Nação brasileira.

Então, todos temos que participar desse processo de escolha.

Já foi dito, e bem dito, que o PDS se perdeu na escolha do sucessor do Presidente Figueiredo. A Imprensa diz — e o Líder do PDS quer procurar a paternidade, quando podia mais simplesmente provocar o desmentido — que a corrupção se instalou na convenção do PDS.

O Sr. Jorge Arbage — Não se sabe desmentir a quem.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — A Imprensa atribui à declaração do Presidente Figueiredo feita a Líderes — quem sabe ao próprio Jorge Arbage? — de que há corrupção na convenção do PDS, que se compra o voto de convencionais por quarenta milhões de cruzeiros. Talvez, quem sabe, uma bela manhã, uma bela tarde, não sei como funciona a portaria do Planalto, o Deputado Jorge Arbage tenha entrado para falar com o Presidente e o Presidente lhe tenha feito essa confidência. Não cabe a mim afirmar, porque não participo da intimidade do Palácio. Caberia ao Deputado Jorge Arbage desmentir, já que a imprensa noticia a afirmação do Presidente.

Se este é o processo, não é um processo sério. Já não é sério o Colégio Eleitoral, Sr. Presidente, quando se fez contas-de-chegar, quando se fez modificações tais que assegurassem ao PDS isoladamente fazer o Presidente da República. Mas o processo depois se deteriorou, Deputado Jorge Arbage. As acusações são várias. V. Ex.^a vê chegarem aqui Deputados do seu Partido e contestar, por defender a candidatura do Deputado Paulo Maluf, a coordenação do Presidente Figueiredo.

O Sr. Jorge Arbage — A democracia do PDS é esta.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Admito todo o processo democrático de discordância. O que não admito é que algum cofre recheado de recursos, não sabemos de onde procedente, esteja determinando a escolha do futuro Presidente deste País. Isto é que é inadmissível.

O que é inadmissível, Sr. Presidente, é que tantos sejam os presidenciáveis do PDS e não conhecemos, nem nós da Oposição, nem os deputados, nem os senadores, nem qualquer um que faça o PDS, qual o programa desses candidatos.

Isso não é sério, Deputado Jorge Arbage. No correr da nossa História, não só aqui, como em todos os países do Mundo, quando alguém quer ser Presidente da República — veja bem — quer dirigir os destinos de um país, a primeira coisa que faz — e já o disse bem o Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão — é apresentar o seu currículo e o seu programa. E o que vemos no PDS, na sucessão presidencial, não é isto. E o jogo, ora denunciado pelos do PDS, que corre dinheiro, ora denunciado por outros, que há pressão, mas nenhum tem programa.

Qual é o programa do Sr. Paulo Maluf? Não o conhecemos. Qual é o programa do Sr. Marco Maciel? Não o conhecemos. Qual é o programa do Sr. Aureliano Chaves? Não o conhecemos.

O Sr. Jorge Arbage — Esperam que se deflagre o processo. Ainda é cedo.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Então, Sr. Presidente, esta não é uma sucessão séria.

Até hoje só conhecemos o currículo e o programa de um presidencial — o Presidente João Figueiredo, neste movimento de prorrogação de mandato, neste movimento de reeleição, e que também não é um assunto sério, porque não se está discutindo se é democrático ou não a reeleição. Quando se discute a reeleição, hoje, é no sentido de prorrogar o mandato do Presidente João Figueiredo, de quem conhecemos currículo e programa, e cujo programa não serve aos interesses do Brasil.

Nobre Deputado Jorge Arbage, reconheço e proclamo o papel importante que o Presidente João Figueiredo cumpriu no processo de abertura. Sua Excelência teve sensibilidade de sentir os reclamos, os anseios de todos os segmentos sociais deste País, teve essa sensibilidade e participou efetivamente do processo de abertura, mas todos sabemos também, que não presta o programa do Presidente Figueiredo, que ele é responsável pela manutenção do maxi-trio, que hoje, não mais que mais que de repente, o Deputado Jorge Arbage revela como os Três Patetas, ao fazer comicidade aqui, em plenário, falando dos rios onde corre leite para a fartura do povo brasileiro, quando o que existe é a fome, é miséria, é desespero.

O Presidente Figueiredo é responsável pela manutenção dos Três Patetas, classificado assim o maxi-trio pelo Deputado Jorge Arbage. O Presidente é responsável pela fome e a miséria do povo brasileiro, porque fez que continuasse vigendo o modelo econômico e social que leva o País a este desespero.

Então, Sr. Presidente, não podemos concordar com este processo em que o único presidencial de que conhecemos programa e currículo não serve, esse programa, ao desenvolvimento, ao bem-estar do povo brasileiro, que é o do Presidente Figueiredo.

Uma sucessão séria é aquela em que o candidato apresenta o seu programa, tem conhecido o seu currículo e vai para a rua disputar o voto — livre, soberano e secreto — do povo brasileiro, voto secreto que o Líder do PDS condenou na manhã de hoje.

Imaginemos, Sr. Presidente, uma eleição no Pará, com voto a bico de pena — tenho certeza de que o Deputado Jorge Arbage não precisaria —, iríamos ver diversos deputados, que me desmintam se for possível, com os grileiros e seus assessores no gatilho, embalados, levando as populações rurais para votar a bico de pena, abertamente, nos candidatos que fraudam o povo deste País.

O Sr. Jorge Arbage — V. Ex.^a está falando em Pernambuco?

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Em Pernambuco também aconteceria isto. E por que não? Aconteceria, não generalizo, no Brasil inteiro. A dificuldade de V. Ex.^a na manhã de hoje foi ter partido para essas generalizações, foi condenar o voto secreto. Veja bem, não quero meter-me nesse processo da Convenção do PDS, mas o voto aberto é feito como mais um ca-

suísmo, como tantos que foram feitos neste País, tudo visando a manter o status quo. Se o Sr. Maluf não presta para os que estão no poder, virá o Sr. Beltrano, o Sr. Sicrano, mas virá, Sr. Presidente, alguém de que a Nação não conhece o programa.

O Sr. Jorge Arbage — Não concordo com V. Ex.^a

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Isto é muito importante. A Nação foi chamada à atenção pelo Primaz do Brasil, D. Avelar Brandão. Este é um assunto sério, muito sério. Só no Brasil de hoje, no Brasil do casuísmo, no Brasil da fome e do desespero, pode-se pensar em sucessão com gente que não tenha programa e não apresente sequer currículo ao povo brasileiro. E esta condenamos. Todos nós do PMDB, dos partidos de Oposição, toda Nação brasileira tem a ver com este processo e condena e clama por eleições diretas para a escolha do próximo Presidente da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 22, os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 18 e 35, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.979 e 1.980, de 1982, deverão ser incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foram apreciados no prazo estabelecido no § 2.º do citado dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 17, 18 e 35, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.968, 1.979 e 1.980, de 1982, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão o Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1983.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 10, DE 1983

Acrescenta item ao art. 160 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 160, Título III, da Ordem Econômica e Social, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

"Art. 160.

VII — facilidade de acesso à moradia condigna para as faixas de baixa renda, nas condições definidas em lei."

Justificação

O crescimento desordenado das cidades provocou o recrudescimento de um dos maiores problemas urbanos da atualidade: a habitação.

O controle do uso do solo passa a influir de maneira decisiva na conformação do espaço urbano, tornando cada vez mais difícil o acesso à casa própria.

O problema da habitação tem dois aspectos que precisam ser devidamente levados

em consideração, na determinação de qualquer política habitacional:

— a privatização do solo urbano por uma minoria, permitindo que se aprofunde o processo de especulação imobiliária;

— a incapacidade crescente da maioria da população de ter acesso à moradia, tendo em vista os elevados preços dos terrenos e a redução do poder aquisitivo dos pretendentes beneficiários da casa própria.

A especulação imobiliária aliada, assim, ao baixo nível de renda da população tem gerado as chamadas "periferias" para onde as famílias de baixa renda, principalmente aquelas expulsas do meio rural e que fazem parte do fluxo migratório rural-urbano, têm que se deslocar. Surgem aí os núcleos habitacionais segregados, as favelas e cortiços, em locais distantes do espaço de trabalho, sem acesso aos bens de uso coletivo: água, luz, saneamento básico, escola, postos de saúde, transporte coletivo.

A população de baixa renda tem sido atingida pelos altos custos de construção (o custo da habitação subiu mais que a média do custo de vida) e quando é impossível o acesso à casa própria a família é obrigada a arcar com o ônus do pagamento do aluguel que, cada vez mais, assume valores extorsivos. Em última análise, "a cidade capitalista não tem lugar para os pobres. A propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço urbano. Mas o funcionamento do sistema capitalista não assegura um mínimo de renda a todos. Antes, pelo contrário, este funcionamento tende a manter uma força de trabalho em reserva, o que significa que uma parte correspondente da população não tem meios para pagar pelo direito de ocupar um pedaço do solo urbano" (Paul Singer. O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista. In: Ermínia Maricato (org.) A Produção Capitalista da Casa (e da cidade) no Brasil Industrial. Ed. Alfa-Omega, São Paulo 1979, pág. 33).

O problema do acesso à habitação se externalizou, ultimamente, com maior intensidade, em face do quadro recessivo e de desemprego que abala a economia nacional. As contradições sociais se aprofundam, o poder aquisitivo se reduz com o aviltamento dos salários e o crescimento incontrolado da inflação, levando a população de baixa renda ao limite da sobrevivência.

Exatamente em face deste quadro crucial é que estou levando à consideração do Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda à Constituição Federal. O seu objetivo principal é redirecionar a política habitacional encetada pelo Poder Público, fazendo com que os organismos encarregados de implementá-la assumam papel fundamental no atendimento das populações carentes, porque só assim é possível viabilizar o acesso à moradia condigna.

O Banco Nacional da Habitação, criado pela Lei n.º 4.380, de 21-8-64, com a finalidade principal de "fomentar a construção e aquisição de moradias, sobretudo por parte das classes de baixa renda", transformou-se, porém, apenas numa superentidade controladora de montantes consideráveis de recursos provenientes de poupanças voluntárias e compulsórias. E o que é mais grave, tornou-se um instrumento de acumulação, drenando recursos para a construção de moradias para as classes de alta renda.

Uma nova política habitacional terá que ser concebida e implementada, com a correção das distorções provocadas pela especulação imobiliária e pela expansão desordenada das cidades. Necessário que sejam dadas as condições mínimas às populações carentes para que elas possam habitar a

cidade. Impõe-se garantir no texto constitucional o direito à habitação.

A Constituição Federal, no art. 160, já estabelece que "a ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social", obedecendo a vários princípios dos quais salientamos o direito o trabalho e a função social da propriedade.

Nosso objetivo é fazer, também, constar junto a estes o direito à habitação às populações carentes. E quando falamos em habitação não nos referimos apenas ao simples espaço físico da moradia, mas, também, aos serviços indispensáveis à habitação condigna.

Acreditamos que a inserção desta proposição no texto constitucional será de interesse social relevante, porque ao facilitar o acesso das populações carentes à habitação, o Poder Público não só está cumprindo o já disposto no art. 175 da Constituição ("a família terá direito à proteção dos Poderes Públicos") bem como contribuindo para o aumento da produtividade nacional e para a melhoria da qualidade de vida da população.

DEPUTADOS: José Carlos Teixeira — Sinval Guazzelli — Egídio Ferreira Lima — Marcelo Cordeiro — Milton Reis — João Hercúlio — Aloysio Teixeira — José Carlos Vasconcelos — Paulo Mincarone — Sebastião Nery — Djalma Falcão — Renan Calheiros — Fernando Lyra — Israel Dias-Novaes — Francisco Studart — Hélio Duque — Henrique Eduardo Alves — Cristina Tavares — Luiz Henrique — Jackson Barreto — Cid Carvalho — Wagner Lago — João Carlos de Carli — Nadir Rosseti — Mário Hato — Rosa Flores — Fernando Santana — Aluizio Bezerra — Ailton Sandoval — Walmor de Luca — Aurélio Peres — Francisco Dias — Theodoro Mendes — Paes de Andrade — Elquison Soares — Floriceno Paixão — Milton Figueiredo — Pimenta da Veiga — Juarez Bernardes — Iturival Nascimento — Irapuan Costa Jr. — Tobias Alves — João Gilberto — Miguel Arraes — Jarbas Vasconcelos — Carlos Sant'Ana — Oswaldo Lima Filho — Lélío Souza — Roberto Freire — Daso Coimbra — Inocêncio Oliveira — Geraldo Fleming — Walber Guimarães — Carneiro Arnaud — Juarez Batista — Alberto Goldman — Domingos Leonelli — Fernando Gomes — Dante de Oliveira — Ciro Nogueira — Paulo Marques — Furtado Leite — Flávio Bierrenbach — Epitácio Cafeteira — Milton Brandão — José Fogaca — Sebastião Ataíde — Jacques D'Ornellas — Rubem Figueiró — Francisco Amaral — José Fernandes — Anselmo Peraro — Alencar Furtado — Antônio Câmara — Chagas Vasconcelos — Jorge Carone — Haroldo Lima — Márcio Santilli — Marcondes Pereira — Artur Virgílio Neto — Hélio Manhães — Ademir Andrade — Coutinho Jorge — Olavo Pires — Orestes Muniz — Aloísio Campos — Carlos Cotta — Raimundo Asfora — Agenor Maria — Sebastião Rodrigues Jr. — Gasthane Righi — Nelson do Carmo — Moisés Pimentel — Hugo Mardini — Jorge Vargas — Matheus Schmidt — Tidei de Lima — Hermes Zaneti — Irajá Rodrigues — Manoel Affonso — Mendes Botelho — Dirceu Carneiro — Odilon Salmoria — Nelson Wedekin — João Agripino — José Maranhão — Ralph Biasi — Iram Saraiva — José Aparecido — José Ulisses — Jorge Vianna — Sérgio Cruz — Manoel Costa Jr. — Clemir Ramos — Paulo Lustosa — Heráclito Fortes — Felipe Cheidde — Genebaldo Correia — Jorge Medauar — Albérico Cordeiro — José Moura — José Thomaz Nonô — Francisco Pinto — Geraldo Bulhões — Aécio Cunha — Leur Lomanto — Sérgio Murilo — Humberto Souto — Eu-

clides Scalco — Carlos Wilson — Márcio de Lacerda — Paulo Borges — José Maria Magalhães — Roberto Rollemberg — Plínio Martins — Luiz Guedes — Mirthes Bevilacqua — Argilano Dario — Ivo Vanderlinde — Márcio Macedo — Márcio Braga — Harry Amorim — Haroldo Sanford — Marcelo Linhares — Paulo Zarzur — Augusto Trein — Vingt Rosado — Júnia Marise — Jorge Leite — Abdias do Nascimento — Marcos Lima — Sérgio Lomba — Nasser Almeida — Diodoro Nomura — Jorge Uequed — Virgildásio de Senna — Ruy Codo — Francisco Benjamim — Castejon Branco — Iranildo Pereira — Brabo de Carvalho — Leônidas Sampaio — Ivete Vargas — José Burnett — Dionísio Hage — Maçao Tadano — Ossian Araripe — Magalhães Pinto.

Senadores: Humberto Lucena — Alfredo Campos — Mário Maia — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Affonso Camargo — Severo Gomes — Roberto Saturnino — Mauro Borges — Alexandre Costa — Henrique Santillo — Benedito Ferreira — Fernando Henrique Cardoso — Nelson Carneiro — Jorge Bornhausen — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Guilherme Palmeira — Jaison Barreto — José Fragelli — Amaral Furlan — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Virgílio Távora, João Castelo, Lenoir Vargas, Guilherme Palmeira, Galvão Modesto, Carlos Alberto e os Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Assis Canuto, Vingt Rosado, Antônio Mazurek e Airon Rios.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Hélio Gueiros, Pedro Simon, Affonso Camargo, Severo Gomes e os Srs. Deputados Sérgio Ferrara, Olivir Gabardo, Arnaldo Maciel, Miguel Arraes e Ralph Biasi.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 15 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)

Ata da 126.^a Sessão Conjunta, em 16 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio

Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nanes — João Lobo — Almir Pinto — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Fassos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curio — PDS.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aloísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriú — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falção — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Mirthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Hercúlio — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Maluly Neto — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçal Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin —

PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osacar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

José Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 197 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Editado em Santo André, comemorou este mês, seu vigésimo quinto aniversário, o vibrante matutino **Diário do Grande ABC**, brilhantemente dirigido pelo jornalista Édson Danilo Dotto, com ampla circulação na Grande São Paulo.

Inicialmente denominado **News Seller**, quanto era um periódico de pequeno formato, o ânimo de luta e a determinação dos seus fundadores foram ampliando o formato e a tiragem do jornal, até transformá-lo no que é hoje: um diário com ampla cobertura dos acontecimentos internacionais, nacionais e locais, coerentemente fiel a uma linha opinativa segura e firme, o que lhe tem valido o aumento do prestígio na imprensa bandeirante.

No seu editorial do dia 11 do corrente, diz o **Diário do Grande ABC**:

“Durante sacrificados e vitoriosos dez anos de contato semanal e, posteriormente, bissemanal, com os seus leitores, o jornal **News Seller** se fez portavoz da comunidade, na medida em que procurou sentir e traduzir os seus anseios.”

O próprio crescimento da empresa, nos primeiros dez anos, já demonstrava essa aceitação popular. Hoje, não se trata apenas de um diário, mas a empresa se alia a duas transmissoras: a **Rádio Diário do Grande ABC-AM** e a **Grande ABC-FM**, esta última funcionando há alguns meses, com crescente audiência, uma das maiores de São Paulo.

Se a árvore se conhece pelos frutos, o próprio desenvolvimento material e o crescimento da tiragem e da penetração do **Diário do Grande ABC** revelam a seiva

abundante que circula neste órgão da imprensa bandeirante, vocacionada a transformar-se em sadios frutos.

Falando dessa evolução e desses triunfos, assinala o editorial que vimos citando, ao comentar suas vitórias:

“Não seria o caso de enaltece-las, senão lembrá-las nesta data. E é com esse espírito de humildade que se registra o fato neste canto. Registrá-lo significa, acima de tudo, traduzir a satisfação que invade a alma dos que fazem desta Casa o fanal não só da plena realização profissional, no que a profissão tem de mais sublime, mas da consciência de um dever a cumprir diuturnamente para com os leitores em particular e o povo em geral.”

Ao citar essas palavras, queremos assegurar a sua veracidade e levar ao **Diário do Grande ABC** nossas efusivas congratulações, pela comemoração dos seus vinte e cinco anos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur Virgílio Neto.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na contrapartida da abertura a que insistentemente se refere o Senhor Presidente da República, observa o povo brasileiro, na dura prática de sua própria existência que, no máximo, intentaria o Governo Federal um acordo entre elites, pacto entre privilegiados, que mantivesse os trabalhadores sob o tacão e sob o terror no momento das reivindicações fundamentais.

É o que acaba de ocorrer em Cachoeiras de Macacu, município fluminense, de acordo com denúncia, que me chega às mãos, formulada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro.

Passo a ler a nota oficial da Federação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que conste dos Anais, como libelo contra o caráter reacionário e antipopular do regime do golpe, a posição dos trabalhadores do Rio de Janeiro, face à perseguição infame importa a 12 companheiros:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FETAG-RJ)

Rua Visconde de Itaboraí, 70 —

Tel.: 717-6066 - Niterói - RJ.

EM CACHOEIRAS DE MACACU PLANTAR A TERRA É CRIME CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL

No dia 9 de maio próximo passado doze trabalhadores foram presos na localidade de Areia Branca em Cachoeiras de Macacu. Essa área de há muito vem sendo palco de conflitos de terra, já denunciados pelo Sindicato local e por esta Federação através de seu Relatório de Conflitos de Terra, onde relata os conflitos existentes no Estado do Rio, envolvendo mais de 40.000 pessoas em 22 municípios.

Os companheiros presos, assim, plantavam em área cujo domínio não está definido, embora seja reivindicada por dois grileiros do local: Mokichi Pa-kaoka e um tal de Cabral.

Por incrível que pareça a uma simples queixa formulada pelo Sr. Cabral,

respondeu o Juiz da Comarca com a imediata prisão dos 12 trabalhadores sem maior apuração dos fatos. Convém ressaltar que o próprio Sr. Cabral, em seu depoimento na Delegacia de Polícia de Cachoeiras de Macacu deixou clara a incerteza de seu domínio sobre a área.

Mas o que é mais grave, é que, ao saber da solidariedade prestada pela Igreja local aos posseiros, o Juiz da Comarca Dr. Antonio Sbrano não hesitou em mandar prender dois Seminaristas — Júlio Cezar Ribeiro Calado e Alexandre Carlos dos Santos, que tinham ido ao local, culminando por se considerar incompetente para decidir a questão por entender que se trata de Crime contra a Segurança Nacional.

É inacreditável que além das pressões que os posseiros sofrem no seu dia-a-dia por pretensos donos que querem, judicialmente ou não, expulsá-los da terra onde plantam gêneros de primeira necessidade. Vem agora o Magistrado enquadrar a Função Social da Propriedade exercida pelos Posseiros como crime contra a Segurança Nacional.

Enquanto os homens que plantam estão injustamente na cadeia, como estão agora os posseiros de Cachoeiras de Macacu, companheiros: Francisco Felipe da Silva, Altino Felipe da Silva, Arlindo de Lima, Casimiro Felipe da Silva, Antonio Francisco dos Santos, Aldair Cordeiro de Lima, Fidelino Gaspar da Conceição, Sebastião Francisco Fidelício, Manoel Mecias da Silva Moraes, José Cordeiro de Lima e Gilberto Brito dos Santos, o povo paga caro o alimento que vai para sua mesa.

Esta Federação e todo o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais do Estado, vem de público dizer seu repúdio a esta prisão arbitrária, esperando que seja restaurado o império da Lei e da Justiça.

Niterói, 11 de maio de 1983. — **Eraldo Lirio de Azeredo**, Presidente da FETAG/RJ — **José Carlos de Souza Freitas**, Tesoureiro da FETAG/RJ.

Impõe-se agora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais do que nunca, que lutemos pela revogação da atual Lei de Segurança Nacional.

Não se trata de irmos à inocência, à ingenuidade de propor fique o País sem a proteção de Lei de Segurança. Não! Ao contrário até, posso asseverar que a Oposição não abre mão do direito-dever de contribuir para que o Brasil se arme de dispositivos legais capazes de sustentar a segurança da Nação contra a voracidade do capital estrangeiro e a agressividade de nossos inimigos externos.

Não se trata, pois, repito!, de se deixar a Nação a descoberto, no que seria até tolo e descabido. Nosso objetivo, bem definido e nitido em seus contornos, é substituir a atual Lei de Segurança Nacional — esdrúxulo instrumento de opressão ao povo brasileiro, útil aos descaminhos que nos impõe o capital estrangeiro e os grandes latifundiários e exploradores nacionais — por outro diploma, que venha proteger a Nação e democratizar o Estado.

Querer a terra para trabalhá-la e engrandecer sua pátria não é crime. Já dizia o poeta:

“Lavrador de terra/Pai do pão de todos nós/Braço a braço/Golpe a golpe/Lavra no corpo da terra/Teu canto de libertação”.

Liberdade para todo o povo brasileiro, com o fim da atual Lei de Segurança, que precisa ser trocada por outra nascida da sensibilidade democrática e não dos confins do arbitrio e do obscurantismo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

“SILVA JARDIM COMEMOROU EM 8-5-83, SEUS 142 ANOS”

Da tribuna desta casa, desejamos render a nossa homenagem ao Município de Silva Jardim, que comemorou com festas, os seus 142 anos, quando em 8 de maio de 1841, tornou-se o Município de Nossa Senhora da Lapa de Capivari, sendo o território desmembrado do Município de Cabo Frio.

O núcleo do atual Município de Silva Jardim teve origem no povoado de Capivari, cujos moradores, em virtude da distância que os separa da freguesia de sacra família de Ipuca, em Barra de São João, pleitearam a elevação do povoado à categoria de freguesia.

O desenvolvimento agrícola implementado, principalmente, através das culturas do café, cana-de-açúcar e milho, possibilitou a evolução política para a criação do município.

Além da sede, o município compreende os distritos de Quartéis, Gaviões e Correntezas e integra a região das baixadas litorâneas.

Silva Jardim ocupa uma superfície de 956 km², fica distante da nossa capital — Rio de Janeiro, 112 km e é servida pela BR-101, rodovia federal.

Nos últimos vinte anos, o município vem recebendo um fluxo de novos investimentos na área agropecuária, inclusive com a valorização de suas terras, pela aquisição feita por pessoas residentes fora do município.

Tem hoje à frente dos destinos do município, o Prefeito, Sr. Antônio Lacerda e sua Câmara de Vereadores é constituída por 9 Vereadores, que integram aquela casa e que está assim formada:

PMDB — Mariano Valvieste da Motta, Presidente; Luiz Paulo Costa Passos, 1.º Secretário; Nélio Calazães de Mello, 2.º Secretário; Dorgival de Freitas Palmeira; Airton de Oliveira Alvim.

PDS — Domingos Braga Xavier, Vice-Presidente; Altino Pires da Cunha; Elmari Alves do Nascimento; Ormi Cardoso D'Oliveira.

Temos certeza, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os destinos de Silva Jardim, pelo seu povo ordeiro e trabalhador, hão de ser gloriosos e muito contribuirá para a paz social, que tanto o nosso Estado, como nosso País, estão a necessitar.

Parabenizamos também este mesmo povo, pela escolha democrática que fizeram de seus novos dirigentes e fazemos votos de que atendam plenamente os anseios daqueles que acreditaram em suas plataformas de bem servir.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A medida adotada pelo Conselho Nacional de Cinema, o CONCINE, de instituir um

dia por semana de meio ingresso para todos os frequentadores de cinema no Brasil, pode ser positiva nesse aspecto, mas é profundamente negativa e até entrando na área de competência de outros segmentos do poder público, quando extingue o meio ingresso dos estudantes.

Este meio ingresso existe no Brasil através de dezenas de leis municipais a respeito, algumas leis estaduais, que durante décadas foram se somando, e, na área federal, através de atos administrativos. Primeiro, na área específica do Ministério da Educação e Cultura, quando foram regulamentadas as carteiras estudantis em determinado momento histórico do Brasil; depois, na área de controle de preços, já que é de 1970 a Portaria da SUNAB de n.º 18, que regulou, em 20 de abril daquele ano, a existência do meio ingresso para os estudantes e para os menores de 18 anos em todos os cinemas, casas de espetáculos, estádios de futebol e assim por diante.

Portanto, hoje, o que o CONCINE faz é invadir área de competência de outros setores da administração pública, porque, sem dúvida, os municípios e os estados têm competência para legislar sobre o assunto. E, tendo legislado, um ato administrativo de um conselho não pode anular as suas leis e, ao mesmo tempo, é uma agressão a um direito adquirido dos mais tradicionais no Brasil, que é a proteção do meio ingresso aos estudantes, não só em estabelecimentos cinematográficos, em cinemas, em teatros, como em outros locais de diversão.

Esta decisão, agora, do CONCINE é lamentável e deve ser reconsiderada. O meio ingresso é um direito da classe estudantil, que deve ser respeitado, independentemente da tentativa do Conselho de estimular a presença às casas de espetáculo, através de um dia, ou de determinadas sessões com meio ingresso para todos os frequentadores. Não pode o CONCINE recuar, derrogar medida que está consagrada na legislação de determinados Estados e Municípios, e medida que, administrativamente, estava posta para todo o território Nacional, através dos órgãos responsáveis pelo controle de preços. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 16 de maio de 1983

Ofício n.º 146/83

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nilo Coelho
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex.^ª os nomes dos Senhores Deputados Oly Fachin, Maçao Tadano e Francisco Sales para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Antônio Osório, Francisco Erse e Enoc Vieira, a Comissão Mista destinada ao estudo e parecer sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 02, de 1983 (CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial de até Cr\$ 950.000.000,00 para o fim que especifica”.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^ª os meus protestos de estima e consideração. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Brasília, 16 de maio de 1983

Ofício n.º 159/83

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nilo Coelho
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Carneiro Arnaud foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Euclides Scalco na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a mensagem n.º 61/83-CN, que "Autoriza o poder executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial de até Cr\$ 950.000.000,00 para o fim que especifica".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e

distinta consideração. — **Freitas Nobre**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, para uma questão de ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dada a evidente falta de **quorum**, na forma do art. 29, § 2.º, do Regimento Comum, solicito a V. Ex.ª que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O pedido de V. Ex.ª, nobre Deputado Siqueira Campos, é regimental.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezenove horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.984, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

— Senador Argemiro de Figueiredo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito mulçumano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.

Preço: Cr\$ 900,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS